

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
DECRETO Nº. 48/2022  
SÚMULA: Revoga Procedimento que especifica e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

D E C R E T A :

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e dada a necessidade de rever o Objeto, conforme comprovado nos autos, fica revogado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2022, tendo como objeto: credenciamento de pessoa física, para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar a partir do produtor rural para o Programa Ipiranga Mais Verde, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de maio de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal